



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá**

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá – SAEG
CONTRATADA: CH3 Eletro e Eletrônicos Ltda
CNPJ: 39.581.101/0001-39
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025
PROCESSO: PC nº 151/2025
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo inverter, somente frio.
VALOR TOTAL: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura.
ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá – SAEG
CONTRATADA: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda
CNPJ: 51.659.136/0001-49
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025
PROCESSO: PC nº 151/2025
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo inverter, somente frio.
VALOR TOTAL: R\$ 3.981,26 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura.
ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise das documentações, após transcorrido o prazo concedido para complementação, recebidas pela plataforma BRCONNECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

EMPRESAS INABILITADAS/ NÃO CREDENCIADAS:

- **PNEUMO BAZZARELLI LTDA, CNPJ 55.234.341/0001-13**
 - **4.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Foi enviada novamente somente a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses, ficando pendente o envio da Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias.
 - **4.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:** Foi apresentado somente o balancete relativo ao período de 22/05/2024 – 31/12/2024, não atendendo dessa forma ao subitem 4.2.3 do edital no qual dispõe sobre a apresentação do Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para empresas recém-constituídas. É vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. **Índice de Liquidez Geral (LG):** É necessária a apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, extraído do balanço dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, assinado pelo representante legal da empresa, contador ou técnico contabilista, comprovando que a licitante dispõe de Índice de Liquidez Geral (LG) conforme a fórmula: $LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ TOTAL}$, sendo que o resultado não pode ser inferior a 1,00.
- **CLÍNICA NUTRILESS, CNPJ 32.706.182/0001-07**
 - **Considerando que a solicitação foi encaminhada com base no credenciamento nº 002/2025, a documentação não será verificada.** Favor encaminhar a solicitação no credenciamento correto, visto que foi enviada para o credenciamento nº 003/2025, o qual se refere ao credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de exames e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.
- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses - subitem 4.2.2, alínea "c";

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

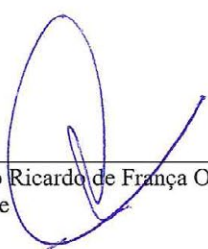
- O Atestado apresentado para comprovação da capacidade técnica não contém os dados indicando o contratante.
- Certidão Estadual de débitos inscritos que possui validade de 30 dias vencida, sendo observado o disposto no subitem 4.2.2.2 do edital.

Ato contínuo, a Comissão analisou a documentação apresentada pela empresa IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, proferindo também o seguinte julgamento:

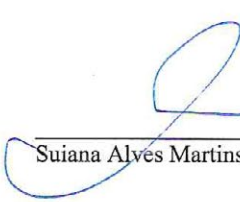
EMPRESA HABILITADA/CREDENCIADA:

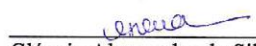
- **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 30.013.556/0001-83**
Credenciada para o exame de OCI de Oftalmologia de 0 a 8 anos.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Marcos Gabriel Ferráz dos Santos


Suiana Alves Martins


Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise das documentações, após transcorrido o prazo concedido para complementação, bem como, das documentações das empresas MKAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; ALVIM & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES; EDER SILVA GUEDES; GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA e HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA recebidas pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

EMPRESAS INABILITADAS/ NÃO CREDENCIADAS:

- **CLINICA NUTRILESS S/S LTDA, CNPJ 32.706.182/0001-07**
 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando a **experiência dos profissionais indicados** no requerimento nos serviços de Clínico Geral, Psiquiatria, Dermatologia e Dentista;
- **MONIQUE VASCONCELLOS MASCARENHAS LTDA, CNPJ 43.206.625/0001-17**
 - Não apresentou a Certidão Estadual de débitos inscritos que possui validade de 30 dias.- subitem 4.2.2, alínea “e”;
- **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.243.049/0001-21**
 - Foram apresentados atestados de capacidade técnica para profissionais que não constam no requerimento de credenciamento. Com relação aos profissionais indicados no requerimento não foi comprovado sua experiência, visto que os atestados foram emitidos pela própria empresa. **O atestado deve ser fornecido por uma entidade externa e independente que tenha contratado os serviços dos profissionais em questão;**
- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A, CNPJ 40.876.290/0001-56**
 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses;
 - Não apresentou atestado de capacidade técnica conforme subitem 4.2.4 do edital. É necessário apresentar atestado emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove a experiência do profissional em serviços compatíveis com o objeto do contrato. **Este atestado deve ser fornecido por uma entidade externa e independente que tenha contratado os serviços dos profissionais em questão;**
- **RANGEL DE CASTRO & CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 21.632.388/0001-13**
 - Enviou somente o requerimento para credenciamento, pendente a documentação restante;

ge 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- ANA LAURA HONORATO DINIZ, CPF 324.829.338-11

- Pendente envio de toda documentação.

EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:

- GESTAO DO CUIDADO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 47.434.926/0001-59, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA, CNPJ 08.133.583/0001-30, na especialidade dentista especialista em prótese (protetista);
- INSTITUTO ASAS PARA ANJOS, CNPJ 09.186.572/0001-81, na especialidade fisioterapia pélvica;
- CLINICA MATT LTDA ME, CNPJ 32.168.284/0001-18, na especialidade fisioterapia pélvica;
- MESQUITA E SOUSA LTDA, CNPJ 27.244.202/0001-35, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- AEM DAVID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 61.836.420/0001-05, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- MKAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 23.553.353/0001-14, na especialidade gestação de alto risco;
- ALVIM & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 35.756.221/0001-79, habilitada na especialidade gestação de alto risco, com restrição visto a apresentação da certidão do FGTS vencida, sendo observado o disposto no subitem 4.2.2.2 do edital.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório acima proferido no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

Com relação às empresas **EDER SILVA GUEDES; GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA e HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, considerando o previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que “A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados”, concede prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados acima mencionados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado, conforme abaixo relacionado:

- **EDER SILVA GUEDES, CPF 667.411.142-20**

- Enviou apenas o documento de identidade. Pendente envio dos demais documentos para credenciamento conforme item 4.2 do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 54.579.809/0001-49**
 - Falta a declaração de disponibilidade - subitem 4.2.4 do edital.
- **HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 30.399.112/0001-28**
 - Não foi indicado no requerimento de credenciamento o profissional – subitem 4.2.4 do edital;
 - Não foi comprovada a qualificação técnica – subitem 4.2.4 do edital;
 - Foi enviada novamente somente a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses, ficando pendente o envio da Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias - subitem 4.2.2, alínea “e” do edital;
 - Não foi apresentada a comprovação da qualificação econômica-financeira conforme subitem 4.2.3 do edital.

A Comissão comunica que decorrido o prazo concedido às empresas EDER SILVA GUEDES; GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA e HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos e julgamento habilitatório. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente

Suiana Alves Martins

Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 06 de Agosto de 2025.

Credenciamento de Vale-Alimentação

O credenciamento nº 01/2025 para fornecimento de Vale-Alimentação possibilita aos servidores escolherem a empresa, desde que habilitada, para fornecimento do Serviço.

As empresas credenciadas foram as seguintes (em ordem alfabética):

- BIQ BENEFICIOS LTDA.
- EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
- M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.
- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
- R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
- UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
- VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.
- VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

Atendendo ao disposto no Item 4.2 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2025, após a divulgação pelas empresas foi realizada a escolha pelos beneficiários.

Atualmente a Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá possui 49 (quarenta e nove) beneficiários de vale-alimentação e após escolha pessoal e subjetiva através de Termo de Opção/Adesão teve o seguinte resultado:

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIO
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A .	23 (VINTE E TRÊS)
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	19 (DEZENOVE)
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	7 (SETE)


CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 473 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 728, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação do § 1º, do art. 3º e do § 1º, do art. 4º da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens, bem como para a realização de Sessões Especiais destinadas para esse fim.

PROCESSO Nº 1367-2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º, do art. 3º da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, incluído pela Resolução nº 714, de 9 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º A Mesa Diretora terá direito de propor, dentro da mesma Sessão Legislativa, cinco nomes para concessão de Títulos de Cidadania Honorária e Emérita.”

Art. 2º O § 1º, do art. 4º da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, incluído pela Resolução nº 714, de 9 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º A Mesa Diretora poderá apresentar cinco projetos de decreto-legislativo, dentro da mesma Sessão Legislativa, concedendo qualquer outra honoraria ou homenagem a pessoas ou entidades que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0012-2025, de
autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Assuntos Parlamentares

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA: 14470070868 Data:
07/08/2025 14:31:50

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO
FILIPPO FERNANDES: 03203503808 Data:
07/08/2025 14:29:40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.232

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 052/25- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura aquisição insulinas para atender pacientes portadores de diabetes millitus dependentes de ação publica

VALORES REGISTRADOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	VENCEDOR
01	2.000	INSULINA ASPARTE 100UI/ML, SOL.INJ, SIST.APLIC.DISCART.3ML, SC. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; INSULINA ASPARTE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML DESCARTAVEL; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	6.900,00	DAKFILME
02	250	INSULINA ASPARTE 100UI/ML, SOL.INJ, SIST.APLIC.DISCART.3ML, SC. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; INSULINA ASPARTE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML DESCARTAVEL; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	88.175	DROGACENTRO